

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2023 – SRP**

A **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DO DESPORTO ESCOLAR - CBDE**, entidade privada sem fins lucrativos, de caráter desportivo educacional, CNPJ nº: 03.953.020/0001-75, com sede na SBN, Quadra 2, Bloco F, Edifício Via Capital, Salas 1401 a 1414, Brasília-DF, CEP: 70.040-020, neste ato representado por seu 1º Vice Presidente o Sr. **Robson Lopes Aguiar**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 1342353 SSP/DF e CPF nº 554.034.251-87, residente e domiciliado em Brasília/DF, considerando o julgamento do Processo Seletivo na modalidade de **Pregão Eletrônico nº 012/2023, Lote 01**, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 023/2023**, RESOLVE registrar os preços da empresa **OKALANGO EVENTOS EIRELI** empresa com sede à Rua Herbert José de Souza Betinho, 571 - Jardim Centenário Aracaju/SE - CEP:49090-023, EMAIL: [operacional@okalango.com](mailto:operacional@okalango.com) / [contato@okalango.com](mailto:contato@okalango.com) / [kwai@okalango.com](mailto:kwai@okalango.com) / [dckwai@gmail.com](mailto:dckwai@gmail.com), Telefone: Sérgio (79) 3012 9716 ou (79) 99945 6423 Vagner (79) 98807 8730 / Nan (11) 91037 9825, (11) 5073 8110, (11) 94949 2004, inscrita no CNPJ nº 32.626.778/0001-05, neste ato representada por **Kwai Dik Chun**, britânico, Diretor Administrativo, com RNE W048731-B expedida por CGPI/DIREX/DPF e CPF/MF nº 064.408.018-30, residente e domiciliado na cidade de São Paulo/SP, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes no Regulamento de Contratações da CBDE, e em conformidade com as disposições a seguir.

**1. DO OBJETO**

**1.1 A PRESENTE ATA TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS, visando LOCAÇÃO DE TENDAS, TOLDOS, DIVISÓRIAS E OCTANORM COM MÃO DE OBRA**, sob demanda, com o objetivo de atender as demandas da CBDE, durante o prazo de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes dos anexos, conforme especificações técnicas constantes do Anexo 01 do edital **012/2023-SRP** e seus ANEXOS.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

**2.1.** O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

**LOTE 01 – LOCAÇÃO DE TOLDOS - Brasília/DF**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNI. DE MEDIDA	QDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	<b>TOLDO 4X4M.</b> Locação, montagem e desmontagem de toldo 4x4m, com cobertura em lona branca black-out tipo piramidal, pés de sustentação em tubos galvanizado, constituída e composta de calhas inteiriças laterais para captação e escoamento de água. Altura de 3,00 metros em seus pés de sustentação lateral, com alongamento que permite chegar à altura máxima de 4,5 m.	Item / diária	12	R\$ 400,00	R\$ 4.800,00
2	<b>TOLDO 4X4M – 02 dias.</b> Locação, montagem e desmontagem de toldo 4x4m, pelo período de 02 dias, com cobertura em lona branca black-out tipo piramidal, pés de sustentação em tubos	Unidade	6	R\$ 650,00	R\$ 3.900,00

Página 1 de 3

	galvanizado, constituída e composta de calhas inteiriças laterais para captação e escoamento de água. Altura de 3,00 metros em seus pés de sustentação lateral, com alongamento que permite chegar à altura máxima de 4,5 m.				
3	<b>TOLDO 6X6M.</b> Locação, montagem e desmontagem de toldo 6x6m - com cobertura em lona branca black-out tipo piramidal, pés de sustentação em tubos galvanizado, constituída e composta de calhas inteiriças laterais para captação e escoamento de água. Altura de 3,00 metros em seus pés de sustentação lateral, com alongamento que permite chegar à altura máxima de 4,5 m.	Item / diária	4	R\$ 690,00	R\$ 2.760,00
4	<b>TOLDO 6X6M – 02 dias.</b> Locação, montagem e desmontagem de toldo 6x6m, pelo período de 02 dias, com cobertura em lona branca black-out tipo piramidal, pés de sustentação em tubos galvanizado, constituída e composta de calhas inteiriças laterais para captação e escoamento de água. Altura de 3,00 metros em seus pés de sustentação lateral, com alongamento que permite chegar à altura máxima de 4,5 m.	Unidade	2	R\$ 819,50	R\$ 1.639,00
<b>Valor total: R\$ 13.099,00 (treze mil e noventa e nove reais).</b>					

Valor total da Ata de Registro de Preço: **R\$ 13.099,00 (treze mil e noventa e nove reais).**

**Responsáveis:** Schubert de Abreu Argemiro Saff e Leandro Pimentel Lopes

**Email:** [schubert.abreu@cbde.org.br](mailto:schubert.abreu@cbde.org.br) / [leandro@cbde.org.br](mailto:leandro@cbde.org.br)

**Telefone:** (61) 3967-7176

**2.2.** A Contratada receberá uma Ordem de Fornecimento/Contrato com os quantitativos dos itens a serem utilizados, informando a quantidade e demais informações necessárias.

### **3. DA VALIDADE DA ATA**

**3.1** A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a partir da assinatura.

### **4. DA REVISÃO E CANCELAMENTO**

**4.1** Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à CBDE promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

**4.2** Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a CBDE convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

**4.3** O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

**4.4** Para convocação dos fornecedores no intuito de reduzirem seus preços adequados aos valores de mercado dos demais quanto à negociação, será respeitada a ordem de classificação observará a classificação original.

**4.5** Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, a entidade gerenciadora poderá:

**4.5.1** Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

**4.5.2** Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

**4.6** Não havendo êxito nas negociações, a entidade gerenciadora deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**4.7** O registro do fornecedor será cancelado quando:

**4.7.1** descumprir as condições da ata de registro de preços;

**4.7.2** não retirar a ordem de fornecimento ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela CBDE, sem justificativa aceitável;

**4.7.3** não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

**4.7.4** sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando a entidade gerenciadora e entidade(s) participante(s).

**4.8** O cancelamento de registros, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**4.9** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

**4.9.1** Por razão de interesse público; ou

**4.9.2** A pedido do fornecedor.

## 5. DAS CONDIÇÕES GERAIS

**5.1** As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da CBDE e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

**5.2** Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Brasília-DF, 19 de abril de 2023

**Kwai Dik Chun**  
Diretor Administrativo  
**OKALANGO EVENTOS EIRELI**

**Robson Lopes Aguiar**  
Vice-presidente – CBDE

### Testemunhas:

*Edson da Silva Pereira*

Edson da Silva Pereira  
CPF: 858.536.231-68

*hélío de souza medeiros*

Hélio de Sousa Medeiros  
CPF: 703.867.731-49

**ATA DE REGISTRO 023.2023 - EDITAL PREGO 12.2023 SRP - LOTE 01.pdf**

Hash do Documento Original: (SHA1) 75a5daf45819885332a93d23e6b4ef04bc4de652  
SID: 18799baFd1c-1aD6B6E9D1c-1C2a9Aa1d1C-1f913fC391c-2270B5f651C



Datas e horários baseados em Brasília, Brasil  
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)  
Certificado de assinaturas gerado em 19 de abril de 2023



## Assinaturas - Manuscrito Digital



helio de souza medeiros  
helio@cbde.org.br  
Assinado em: 19/04/2023 10:51:50  
Assinou como: parte

*hélío de souza medeiros*



Edson da Silva Pereira  
edson@cbde.org.br  
Assinado em: 19/04/2023 11:19:39  
Assinou como: parte

*Edson da Silva Pereira*





**ATA DE REGISTRO 023.2023 - EDITAL PREGO 12.2023 SRP - LOTE 01.pdf**

Hash do Documento Original: (SHA1) 75a5daf45819885332a93d23e6b4ef04bc4de652  
SID: 18799baFd1c-1aD6B6E9D1c-1C2a9Aa1d1C-1f913fC391c-2270B5f651C



Datas e horários baseados em Brasília, Brasil  
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)  
Certificado de assinaturas gerado em 19 de abril de 2023



**Assinaturas - Certificado Digital ICP Brasil**

